

Ata da Reunião da Comissão de Inquérito Administrativo realizada às quinze horas do dia dez de junho de dois mil e nove, na sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, sito à Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro. Cumpridas as exigências legais e com a presença de todos os membros da Comissão a Sra. Andréa Menezes, Líder de Relações Externas e membro da Comissão, iniciou a reunião relatando os fatos que ocasionaram a convocação desta.

Os fatos ora relatados constam de possíveis irregularidades cometidas pela Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro - FTMERJ, ao permitir a participação de diversos atletas, conforme lista abaixo, no evento: I Etapa do Rating, realizado no dia 26 de abril de 2009, sem cadastro CBTM e TRA's não pagas.

Os atletas em questão são:

ATLETAS CADASTRADOS MAS SEM PAGAR TRA

1	I Etapa do Rating	Clayton Sereno
2	I Etapa do Rating	Matheus Leonardes
3	I Etapa do Rating	Luiz Macedo
4	I Etapa do Rating	Cláudio Beznos
5	I Etapa do Rating	Marco Cruz
6	I Etapa do Rating	Marcos Silva
7	I Etapa do Rating	David Costa Oliveira
8	I Etapa do Rating	Reverson Santos
9	I Etapa do Rating	José Marques
10	I Etapa do Rating	Alexandre Calvão
11	I Etapa do Rating	David Oliveira
12	I Etapa do Rating	Rafael Barreiros
13	I Etapa do Rating	Vanessa Santos
14	I Etapa do Rating	Tatiane Pereira
15	I Etapa do Rating	Carolina Elisei

ATLETAS SEM CADASTRO

1	I Etapa do Rating	Fernando Ribeiro
2	I Etapa do Rating	Gustavo Valdez
3	I Etapa do Rating	Vinicius Cheny
4	I Etapa do Rating	Clovis Yokohama
5	I Etapa do Rating	Motokazu Okura
6	I Etapa do Rating	Hiroyuki Kubo
7	I Etapa do Rating	João Ferreira
8	I Etapa do Rating	Sidney Paranhos
9	I Etapa do Rating	Celso do Canto
10	I Etapa do Rating	Pedro Soares
11	I Etapa do Rating	Ângela Moreira

Foi exposto que os referidos atletas não tinham cadastro junto à CBTM ou não haviam cumprido a obrigação de pagamento da TRA referente ao ano de 2009.

Esta irregularidade vai de encontro ao que preceitua o Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em seu artigo 78, inciso 'a': *“reconhecer a CBTM como única dirigente do tênis de mesa nacional, respeitando, cumprindo e fazendo respeitar e cumprir pelas filiadas, suas leis, regulamentos, decisões e regras desportivas”* e no inciso 'n': *“preencher e fazer preencher pelas suas filiadas o cadastro on-line - SID - Sistema de Informações Desportivas, com o respectivo recolhimento das TRA's (Taxas de Registro Anual) de atletas, técnicos, árbitros, dirigentes,*

funcionários e parceiros, que participem de qualquer evento de Tênis de Mesa no Brasil, que tenham organização ou participação direta ou indireta das filiadas”.

Fato exposto e após a fase de debates, a Comissão de Inquérito Administrativo apontou as seguintes irregularidades: Houve por parte da Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro a infração aos artigos acima citados por entender que a mesma deve respeitá-los.

Mediante o exposto, e após votação de todos os seus membros a Comissão de Inquérito Administrativo relata que procedem as infrações cometidas pela Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro e propõe que a mesma seja **MULTADA** através de Nota Oficial.

Sem mais a expor, assinam a presença os seguintes membros desta Comissão, na presente data: Andréa Menezes, Danielle Coelho Schroeder e Omar Barbosa.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2009.